



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0497/2014, de 23 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 73/2014 – Caraúbas, de 02 de abril de 2014, que solicita a dispensa do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Noturno, daquele *Campus*;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0896/2013, de 27 de junho de 2013, emitida com base no teor do Processo eleitoral n.º 23091.002460/2013-29;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o docente **Marcelo Batista de Queiroz** da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Noturno, do *Campus* de Caraúbas.

Art. 2º Designar a atual Vice Coordenadora, a docente **Guymmann Clay da Silva** para assumir a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Noturno, do *Campus* de Caraúbas.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, será de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

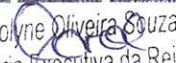
Parágrafo único: Deve-se proceder a eleição para escolha de um novo Coordenador para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0896/2013, de 27 de junho de 2013.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25/04/14


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2014, de 23 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 94/2014 – DACS, que solicita a substituição do Vice Coordenador do Curso de Direito;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0624/2013, de 17 de maio de 2013, emitida com base no teor do Processo eleitoral n.º 23091.001845/2013-79;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Rafael Lamera Cabral** da função de Vice Coordenador do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 2º Designar a servidora docente **Eddla Karina Gomes Pereira** para assumir a função de Vice Coordenadora do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, será até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0624/2013, de 17 de maio de 2013, nos termos do parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publicue-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25/04/14


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria